



Cidade das Rosas
e dos Tropeiros

Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.907, de 23 de junho de 2017.

Aprova e homologa o resultado do **PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO N.º 001/2017**, destinado a formação do cadastro reserva de interesse público para contratação, sem estabilidade, de professores em caráter temporário e emergencial da Secretaria Municipal de Educação.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no inciso VII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - Aprovar e homologar o resultado do **PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO N.º 01/2017**, realizado para a formação do cadastro reserva de interesse público para contratação, sem estabilidade, de professores em caráter temporário e emergencial da Secretaria Municipal de Educação, sendo considerados aprovados e assim classificados os candidatos constantes no **ANEXO I**, o qual faz parte integrante desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 23 de junho de 2017.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.